



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



EDITAL01/2022
RETIFICADO 02
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS
PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023

I- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA – 2022/2023 da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande (SMS/CG) torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo de alunos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE): GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital nº .01, de 11 de janeiro de 2022 por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União 11/01/2022 | Edição: 7 | Seção: 3 | Página: 159. Desse modo, o presente edital torna público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para seleção de alunos bolsistas e não bolsistas para o ano de 2022/2023, os quais desenvolverão atividades relativas à ensino, pesquisa e extensão.

O PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023 é uma iniciativa voltada ao fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade por meio de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e extensão universitária, bem como a participação social.

II- DOS OBJETIVOS

O PET-SAÚDE:GESTÃO E ASSISTÊNCIA tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito do fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde em seus diferentes níveis. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção do cuidado em saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação dos alunos dos cursos de graduação na área da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



saúde da UEPB (Enfermagem, Bacharelado em Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Odontologia e Serviço Social), sendo supervisionados e acompanhados por preceptores (profissionais do serviço) e tutores (professores da Universidade), de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

De modo geral, os objetivos do PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA são:

- a) Fortalecer o processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual da Paraíba com ênfase nos eixos vinculados à gestão e assistência à saúde;
- b) Colaborar no fortalecimento da organização e estruturação das redes de atenção à pessoa com doenças crônicas e à pessoa idosa;
- c) Promover ações de gestão e assistência em todos os níveis de atenção à saúde da pessoa com hipertensão, diabetes e a pessoa idosa;
- e d) Desenvolver competências e habilidades específicas que possibilitem aos estudantes atuarem nos diversos cenários de prática na atenção à saúde da pessoa com doenças crônicas e da pessoa idosa.

III- DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para alunos bolsistas e 10 (dez) vagas para alunos não-bolsistas dos cursos de graduação de Enfermagem, Educação Física (Bacharelado), Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e Serviço Social da UEPB, totalizando 50 (cinquenta) alunos.

CURSOS DA UEPB				
N	CURSOS DA UEPB	Nº alunos bolsistas	Nº alunos não-bolsistas	Total por curso
1	Enfermagem	08	01	09
2	Bacharelado em Educação Física	06	01	07
3	Farmácia	04	02	06
4	Fisioterapia	06	01	07
5	Odontologia	08	01	09
6	Psicologia	04	02	06



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



7	Serviço Social	04	02	06
Total		40	10	

A distribuição de bolsas de estudantes pode ser modificada a critério do Ministério da Saúde.

A distribuição das vagas será realizada em 02 (dois) eixos: Gestão e Assistência. Para o eixo de Gestão poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no 5º período para os cursos de 10 semestres e no 4º período para os cursos de 8 semestres, a contar de 2022.2. Para o eixo Assistência poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos do curso de graduação, a contar do semestre 2022.2.

IV- DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

Cada estudante (bolsista ou não bolsista) participará de um Grupo de Trabalho conjuntamente com alunos dos outros cursos, além de tutores - com função pedagógica - e preceptores - com função de supervisão e acompanhamento das atividades.

São atribuições do(a) aluno(a):

- Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão em saúde e na assistência à saúde;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa, extensão programadas pelo tutor, preceptor e/ou coordenador do PET, bem como das reuniões e atividades necessárias à consecução do PET Saúde programadas e zelar pela qualidade acadêmica do PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar e/ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados, devendo constar os nomes do preceptor, tutor e coordenador;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



- f) Trabalhar em equipe interdisciplinar e de modo colaborativo, atendendo às necessidades dos cenários de práticas;
- g) Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas pelo grupo de trabalho em que participa;
- h) Contribuir com o processo de formação dos demais discentes da IES;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA, constantes no Edital nº .01, de 11 de janeiro de 2022 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

V- DAS BOLSAS

Os valores das bolsas para alunos do "PET-Saúde: Gestão e Assistência" terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Assim, o estudante bolsista selecionado receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, depositados em conta específica oriunda de recursos do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA, com duração de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os bolsistas receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual, a ser informada no momento do cadastro a ser realizado no SIGPET-Saúde.

Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente com o órgão em questão, a fim de que coordenadores de projeto possam autorizar o pagamento do projeto no SIGPET-Saúde e os participantes possam fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



No caso de impossibilidade de continuidade do aluno com perfil bolsista, o aluno voluntário poderá ocupar essa vaga, passando de voluntário para bolsista.

VI- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Está apto à inscrição neste processo seletivo o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado regularmente nos cursos participantes;
- b) Ter disponibilidade para dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA, sendo 04 (quatro) horas presenciais dedicadas às atividades de capacitação, reuniões de planejamento e de avaliação, pesquisa e produção científica e 04 (quatro) horas voltadas para as atividades presenciais (extensão e intervenções) nos cenários de práticas indicados pela Secretaria Municipal de Saúde para a execução do PET Saúde.
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Os alunos bolsistas não devem possuir vínculo empregatício, devendo dedicar-se integralmente às atividades do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA, com a devida carga horária;
- e) Os alunos que possuem vínculo empregatício poderão participar como não bolsistas, desde que comprovem disponibilidade de carga horária para as atividades do Programa e compatibilidade entre as atividades acadêmicas do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA e as profissionais; e
- f) Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- g) Declaração emitida pela Coordenação de Curso informando o semestre que o aluno está cursando.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



VII- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **20 a 29 de junho de 2022** e serão realizadas presencialmente e **EXCLUSIVAMENTE** na Secretaria da Direção do CCBS/UEPB, no horário das 08h:00min às 12h:00min, por meio da entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo A) e os documentos constantes neste Edital.

VIII- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Serão necessários os seguintes documentos para validação das inscrições:

- a) Cópia do documento de identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Matrícula;
- d) Histórico Acadêmico e Declaração emitida pela coordenação de curso comprovando o período em que o aluno está cursando.
- e) Formulário de Inscrição (Anexo A)

IX- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos discentes para Bolsistas e Não Bolsistas levará em consideração a disponibilidade de vagas por curso, bem como a nota final de classificação, por curso, nas etapas do processo seletivo.

Em caso de vacância, desistência ou exclusão de Bolsistas, os discentes Não Bolsistas das equipes, terão prioridade para o remanejamento das bolsas, desde que não tenham vínculo empregatício.

O Processo seletivo será composto pela Nota do CRA e nota obtida de 0 a 10 (zero a dez) na Prova Escrita Dissertativa sobre Tema sorteado entre os dois seguintes: Rede de Atenção às pessoas com doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes) e Redes de Atenção à Pessoa Idosa.

A Dissertação deverá ter no mínimo de 01 (uma) lauda x e no máximo de 03 (três) laudas.

Critérios de Avaliação da Prova: domínio de conteúdo; capacidade de expressão, clareza e correção da linguagem.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



A Prova ocorrerá nas Dependências do Departamento de Psicologia, CCBS/UEPB, no dia **05 de julho de 2022**, às 09:00 horas.

Os alunos que não entregarem os documentos solicitados (item VIII deste edital), não terão suas inscrições homologadas.

Os alunos com inscrições homologadas que não comparecerem à Prova no dia e horário agendados serão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.

X- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTAS

Será considerado para classificação do discente o total de pontos obtidos através da Média Aritmética a partir da NOTA do CRA e NOTA DA PROVA.

XI- DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no site da UEPB.

Critério de desempate, por ordem:

- a) Maior nota na Prova;
- b) Maior nota no CRA
- c) Maior idade.

XII- DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas terão acompanhamento periódico e regular das atividades pelos respectivos tutores acadêmicos e preceptores.

Os discentes que não apresentarem bom desempenho e rendimento, em qualquer etapa do seu Plano de Trabalho, poderão ser, a critério do tutor acadêmico e preceptor, substituído por outro discente classificado, sendo o discente Não Bolsista com maior pontuação o substituto para o recebimento do valor referente à bolsa e o desenvolvimento das atividades, desde que não possua vínculo empregatício.

Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão assinar o Registro de Frequência em documento próprio, corroborado pelo tutor e preceptor, o qual deverá ser entregue à coordenação no último dia útil de cada mês.



Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar relatórios mensais à coordenação nos prazos estabelecidos, elaborados de acordo com as Normas de construção dos Relatórios apresentadas pela coordenação do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA.

Todos os alunos Não Bolsistas que desenvolverem no mínimo seis meses de atividades no Programa, com aprovação do seu preceptor e do seu tutor, receberão uma declaração referente às atividades desenvolvidas. Ao final de cada semestre, os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar ao tutor do seu grupo de trabalho, a atualização da documentação (CRA).

XIII- DA EXCLUSÃO DO ALUNO

O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Não participar ativamente do grupo PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA e de suas atividades estipuladas pelo grupo de trabalho;
- b) Apresentar desempenho insatisfatório no Programa – avaliação realizada em conjunto com o preceptor, tutor e coordenação do programa;
- c) Trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- d) Desistência do grupo;
- e) Coeficiente de Rendimento Acadêmico insuficiente (CRA < 7,0) durante a participação no PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA;
- f) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão;
- g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- h) Comportamento antiético no desenvolvimento das atividades do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA;
- i) Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA juntamente com o tutor e preceptor responsável.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



XIV- DO CALENDÁRIO

Atividade	Data
Período de Inscrição	20 a 29 de junho de 2022
Homologação das Inscrições	30 de junho de 2022
Recurso da Homologação de Inscrição	01 de julho de 2022
Resultado dos Recursos	04 de julho de 2022
Realização da Prova	05 de julho de 2022 às 09:00 horas no Departamento de Psicologia/UEPB
Resultado da Seleção	07 de julho de 2022
Recurso do Resultado da Seleção	08 de julho de 2022
Resultado Final Pós Recurso	11 de julho de 2022

XV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado formado pela Coordenação do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA, juntamente com a Comissão de Seleção.

Campina Grande, 22 de junho de 2022.

Dóris Nóbrega de Andrade Laurentino

Coordenação do PET- SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE – GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023



ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Período do Curso em 2022.1: _____

Endereço>>residencial: _____

E-mail (letra de forma): _____

Telefones resid: () _____

celular: () _____

CPF: _____

RG: _____ SSP/ _____

Data de Nascimento: _____

Nome da Mãe _____

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta:

B – DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO

Sua disponibilidade para participação no Programa poderá ser:

() Apenas como Bolsista () Apenas como Não Bolsista

() Como Bolsista ou Não Bolsista

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não. Especifique seu horário de trabalho:

Possui vínculo com outra atividade extracurricular? () Sim () Não

Qual? _____

Campina Grande, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato